DECRETO Nº 1.318/PMMA/2.007.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, GERVANO VICENT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a Servidora Pública Municipal, Sra. **IVONIA ARDISSÃO BOLDRINI,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade-RG nº 000.622.326 SSP/RO e inscrita no CNPF/MF sob n° 812.749.332-34, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, sem ônus ao Erário Público Municipal, a função de Confiança em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Ministro Andreazza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO., 14 de setembro de 2.007.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor jurídico-OAB/RO 2.028